

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

APOSENTADORIA: 004/2020

FRANCISCO LEITE VIEIRA

APOSENTADORIA: 002/2020

MARIA PEREIRA LIMA

APOSENTADORIA: 003/2020

LUIZ DE SOUZA QUEIROZ

AVISO: 018/2020

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -

Aposentadoria: 004/2020

ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2020

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 02039292020**, em conformidade com o que estabelece o art. 36, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04;

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao servidor **FRANCISCO LEITE VIEIRA**, CPF nº **092.182.893-49**, RG nº **686.216 SSP-CE**, residente e domiciliado na Rua Carlos Morais, nº 475, em Caririçu/CE, Professor II, Nível F, matrícula/Prefeitura nº 578, lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **1.045,00 (Um mil, quarenta e cinco reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

| DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.045,00 (Um mil, quarenta e cinco reais). | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------------|
| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
| Vencimento Base | | R\$ 1.045,00 | Lei nº 561/2013 |
| Vantagens e/ou Gratificações | | R\$ 00,00 | |
| Valor Média | | R\$ 1.555,99 | |
| Valor Proporcional (6238/12775= 0,488 x 1.555,99= 759,32) | | R\$ 759,32 | |
| Complementação Constitucional | | R\$ 285,68 | Art. 201 §2º da CF |
| Total dos Proventos | | R\$ 1.045,00 | |

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=245



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririaçu (CE), 17 de março de 2020.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
CE

Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririaçu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -

Aposentadoria: 002/2020

ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2020

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 27029262020**, em conformidade com o que estabelece o art. 36, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04;

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **MARIA PEREIRA LIMA**, CPF nº **312.492.053-87**, RG nº **2008569123-7 SSP-CE**, residente e domiciliado na Rua Carlos Morais, 020, centro, em Caririçu/CE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/Prefeitura nº 729, lotada junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com proventos mensais no valor de R\$ **1.045,00 (Um mil, quarenta e cinco reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.045,00 (Um mil, quarenta e cinco reais).

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|--------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 1.045,00 | Lei nº 561/2013 |
| Vantagens e/ou Gratificações | | R\$ 00,00 | |
| Valor Média | | R\$ 732,70 | |
| Valor Proporcional ($6230/10950 = 0,57 \times 732,70 = 417,64$) | | R\$ 417,64 | |
| Complementação Constitucional | | R\$ 627,36 | Art. 201 §2º da CF |
| Total dos Proventos | | R\$ 1.045,00 | |

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=245



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririaçu (CE), 17 de março de 2020.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
CE

Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririaçu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -

Aposentadoria: 003/2020

ATO DE APOSENTADORIA Nº 003/2020

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº28029272020**, em conformidade com o que estabelece o art. 36, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04;

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao servidor **LUIZ DE SOUZA QUEIROZ**, CPF nº **399.928.373-49**, RG nº **21.100.469 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Oliveira, 32, em Caririçu/CE, Vigilante, matrícula/Prefeitura nº 871, lotada junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com proventos mensais no valor de R\$ **1.045,00 (Um mil, quarenta e cinco reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.045,00 (Um mil, quarenta e cinco reais).

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|--------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 1.045,00 | Lei nº 561/2013 |
| Vantagens e/ou Gratificações | | R\$ 00,00 | |
| Valor Média | | R\$ 924,08 | |
| Valor Proporcional ($8731/12775 = 0,68 \times 924,08 = 628,37$) | | R\$ 628,37 | |
| Complementação Constitucional | | R\$ 416,63 | Art. 201 §2º da CF |
| Total dos Proventos | | R\$ 1.045,00 | |

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=245



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririaçu (CE), 17 de março de 2020.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
CE

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririaçu-

Port. nº 111/2019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso: 018/2020

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaçu - Ceará - Aviso de Licitação - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririaçu comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Abril de 2020, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2020.03.10.01, do tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação para Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo a Reposição de Peças junto a Frota de Veículos e Máquinas Pesadas pertencentes ao Município de Caririaçu - Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririaçu - Ceará. Caririaçu/Ceará, Em 17 de Março de 2020. José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXLVIII de 23 de Março de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



José Iran da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho
e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e
Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=245

